



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2016

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor EDIS ALVES ABRANTES JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ARILDO BATISTA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **EDIS ALVES ABRANTES JUNIOR.**

Art. 2º A entrega do Título será feita em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacaréí, 1º de dezembro de 2016.

ARILDO BATISTA

Presidente

AUTOR: VEREADOR HERNANI BARRETO.